

DECRETO Nº 2.457, de 02 de maio de 2006.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 138/2006, de 27/04/2006, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 05523/2006, de 02/05/2006;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-105.000,00** (cento e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
1.01.0.01.031.8019.2001	33909300	0100	105.000,00
T O T A L			105.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
1.01.0.01.031.8019.1001	44905100	0100	90.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33903500	0100	15.000,00
TOTAL			105.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 02 de maio de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2457

Categoria: Decretos 2006

Prefeito Municipal